

PORTARIA Nº 521 DE 04 DE JUNHO DE 2025.**EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 1.566/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Erika Firmino Eler Ramos**, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar**, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo